

INTERESSADO: DENNIS GREENWOOD RODRIGUES

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados em escola estrangeira sediada no País

RELATOR : Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

PARECER CEE Nº 2043/75, CSG, Aprov. em 30/07/75, Comunicado ao pleno em 05/08/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Deanis Greenwood Rodrigues, filho de Nívio Rodrigues e de D. Madelyn Greenwood Rodrigues, Cédula de Identidade RG nº... 1.305 213, nascido aos 10 de abril de 1957, em São Paulo, Capital, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Marechal Deodoro, 1029, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados em escola estrangeira sediada no Brasil para fins de prosseguimento de vida escolar.

O requerente cursou 8 (oito) séries do ensino de primeiro grau, na Escola Britânica de São Paulo, da Fundação Anglo Brasileira de Educação e Cultura de São Paulo. Nas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, estudou: Português, História do Brasil, Inglês, História Geral, Geografia Geral, Matemática, Ciências, Francês, Arte, Música, Educação Física, Geografia do Brasil, Biologia, Física, Química, Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política do Brasil.

Ainda, na mesma Escola o requerente cursou a 1ª série do ensino do segundo grau onde estudou: Português, Organização Social e Política do Brasil, Inglês, História Geral, Geografia Geral, Matemática, Biologia, Química, Economia, Educação Física.

Fez, em continuação, nos períodos 1973/74 e 1974/75, as 2ª e 3ª séries do ensino do segundo grau da Associação Escola Graduada de São Paulo, desta Capital, tendo estudado: Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Química, História dos Estados Unidos, História do Brasil, Francês, Datilografia, Educação Moral e Cívica, Geografia do Brasil, Educação Física.

2. APRECIACÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024/61, bem como em jurisprudência deste Conselho para casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

O currículo correspondente aos estudos que realizou na Escola Britânica de São Paulo é similar ao adotado pelo sistema brasileiro de ensino.

A Associação Escola Graduada de São Paulo, conforme Portaria

CEBN, de 19/11/73, vinculou-se ao Sistema Estadual estando sob a jurisdição da 7ª Delegacia do Ensino Secundário e Normal.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na Escola Britânica de São Paulo - escola estrangeira sediada no País, por Dennis Greenwood Rodrigues, ao nível de conclusão da 1ª série do ensino de segundo grau. Ficam, portanto, convalidados a matrícula e os demais atos escolares praticados na 2ª e 3ª séries da Escola Graduada de São Paulo, desta Capital inclusive sua conclusão de curso ao nível do ensino do segundo grau.

São Paulo, 30 de julho de 1975

a) Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA -
Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 30 de julho de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência